



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 037/2016, de 29 de Abril de 2016.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos para atender a seguinte despesa:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 03 - Setor de Serviços Urbanos

Função: 25 - Energia

Programa: 057 – Eletrificação Urbana

Sub-Função: 752 – Energia Elétrica

Projeto/Atividade: **1.108 – Construção e Ampliação de Rede Iluminação Pública**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0300 - Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 03 - Setor de Serviços Urbanos

Função: 25 - Energia

Programa: 057 – Eletrificação Urbana

Sub-Função: 752 – Energia Elétrica

Projeto/Atividade: **1.108 – Construção e Ampliação de Rede Iluminação Pública**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0300 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 250.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

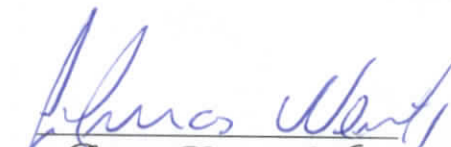
Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

PROJETO BAIXADO

Data 02/05/2016

Comissão Cont. Fin. - Red.

FAC - AC - Ex - Org


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência – MT, 29 de Abril de 2016.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 037/2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto a criação do Elemento de Despesa "**Obras e Instalações**", pois conforme a Lei 4320/64, precisamos ter esse elemento criado para que se realize a devida obra no exercício, que no caso em questão é a "Construção e Ampliação de Rede Iluminação Pública".

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal